DECRETO Nº. 13.003/2018

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DE MARIA CÉLIA MAUAD NOTINI.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, sobremaneira, o destaque da Senhora Maria Célia Mauad Notini, esposa do ex-prefeito de Divinópolis, Fábio Botelho Notini, no que se refere à administração municipal, particularmente na área social, e tendo seu nome ligado de maneira indelével à Feira da Paz, evento que marcou história na nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Divinópolis pelo falecimento de Maria Célia Mauad Notini, lamentavelmente ocorrido em 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018.

*Galileu Teixeira Machado*
*Prefeito Municipal*

*Roberto Antônio Ribeiro Chaves*
*Secretário Municipal de Governo*

*Wendel Santos de Oliveira*
*Procurador-Geral do Município*